



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 - CPL/PMSLP – PROCESSO N.º 9/2018-0017

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Aquisição de veículos tipo automóvel passeio, zero quilometro p/ atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta n.º 11935.648000/1177-05 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa atender a proposta n.º 11935.648000/1177-05 firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Santa Luzia do Pará. A aquisição é justificada, pois a demanda de transporte de servidores, tem aumentado consideravelmente nos últimos anos e, devido a distribuição geográfica dos bairros e comunidades rurais, onde são feitos os atendimentos médicos, bem como o transporte de materiais diversos para manter as Unidades de Saúde em Funcionamento, é necessário a aquisição de mais veículos.

Soma-se ainda, que o objetivo de proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de dois carros populares para compor a sua frota, é disponibilizar aos servidores que integram a equipe técnica de saúde, uma maior agilidade no acompanhamento e atendimento junto as Unidades de Saúde, dando um maior resultado no quesito eficiência e agilidade no atendimento.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Veículo tipo automóvel passeio) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo II), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos veículos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Sede da Prefeitura Municipal, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 4.5, deste termo, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2. O(s) veículo(s), serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará;

4.3. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento;

4.4. Caso o(s) veículo(s), não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirado(s) pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.5. A entrega deverá ser em até 40 (quarenta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará;
- 4.6. O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;
- 4.7. Não será aceito, no momento da entrega, veículo de marca e/ou modelo diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca e/ou modelo, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier;
- 4.8. A licitante vencedora deverá entregar o veículo acompanhado de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção, editados pelo fabricante, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via Internet, no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma;
- 4.9. Toda e qualquer entrega de veículo fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também as sanções previstas neste Edital;
- 4.10. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax e endereço, devendo comunicar ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, qualquer alteração de dados.

5 – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, ZERO KM		002	UNID.	45.000,00	90.000,00
	<i>Especificação Mínima: Veículo popular de fabricação nacional 0 km (zero quilômetro), 04 portas, capacidade de 05 passageiros, cor sólida branca, motor 1.0, combustível flex, ano fabricação 2018, ano modelo 2018, com 02 airbags, freios ABS, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, alarme, desembaçador e limpador traseiro, protetor do cárter, tapetes de borracha, com toda a documentação de emplacamento incluída em nome do Município de Santa Luzia do Pará, bem como do licenciamento e seguro obrigatório quitados e registrados no DETRAN/PA, com chave adicional e manual do usuário, cinto de segurança e pneu estepe, conter todos os equipamentos de segurança determinados por lei conforme DETRAN/PA e Código Nacional de Trânsito. Período de garantia do veículo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.</i>					
					TOTAL	90.000,00

6. ESPECIFICAÇÃO

6.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações Técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que o(s) item(ns) considerado(s) inadequado(s), de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido por conta da empresa e o pagamento cancelado.



8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA

8.1 - Só serão aceitos os Itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Prefeitura Municipal.

8.1.1 - A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Santa Luzia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do veículo, em até 07(sete) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fabrica), **durante o período de garantia do objeto**, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do veículo à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

8.1.2 As peças utilizadas para manutenção do(s) veículo(s) em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A execução do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

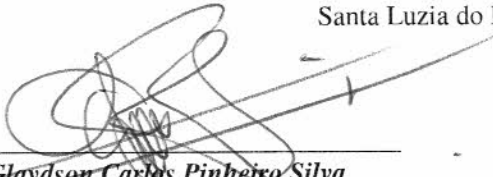
11. VALOR / FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, sempre após a emissão do empenho, da NLD (Nota de liquidação de Despesa), e da apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, mediante crédito bancário em conta corrente no nome da proponente;

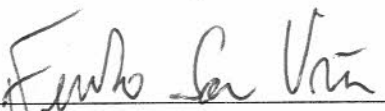
12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

12.1 - Cabe ao Contratado entregar os Itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

Santa Luzia do Pará/PA , 16 de maio de 2018.



Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Pregoeiro/PMSEF



Fernando Soares Vieira
Secretário Municipal de Saúde